

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 385, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2098	05101	CASA MILITAR	720.000,00
TOTAL			720.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE  
2098 : ORÇAMENTÁRIA : 05101  
- CASA MILITAR

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS  
DE TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	781	036	2138 9900 transporte aéreo - F 339000000	100 CD NO 720.000,00
M a n u t e n ç ã o d e ESTADO				

TOTAL GERAL: 720.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
2098 : 05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2006 9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F 339000000	100	CD NO	400.000,00
04	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	100	OD NO	150.000,00
				F 339000000	100	CD NO	150.000,00
04	126	036 2009 9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F 339000000	100	CD NO	20.000,00

TOTAL FISCAL: 720.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 720.000,00

ANEXO III

Processo:	2098	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2138 - Manutenção de transporte aéreo Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	2098	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	2098	Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2098 Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2009 - Manutenção de ações de informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d380cc8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)